



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

-  
Aprova o Regimento do Laboratório de Geomática da Universidade Federal do Ceará em Crateús.

**A DIRETORA DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em Crateús, em sua 42ª sessão ordinária de 18 de junho de 2019, considerando a criação do Regimento do Laboratório de Geomática – Campus de Crateús,

**RESOLVE:**

Art.1º **Aprovar** o Regimento do Laboratório de Geomática da Universidade Federal do Ceará em Crateús, parte integrante desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Universidade Federal do Ceará, Crateús, em 18 de junho de 2019..

**Profa. Maria Elias Soares**

Diretora da Universidade Federal do Ceará em Crateús